IMPRENSA OFICIAL

R$ 1,00 INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2009 Nº 521 - Ano X

ATOS DO PODER PÚBLICO

Rede Municipal atende 1011 alunos "especiais"

Eles formam um grupo de pouco mais de 1.000 crianças e representam apenas 8% dos 12 mil alunos matriculados no Ensino Fundamental, mas os estudantes portadores de necessidades especiais têm atenção mais que especial na Rede Municipal de Ensino. Mais que garantir o direito à matrícula e acesso à escola, a Secretaria de Educação desenvolve ações que possibilitam a permanência destes alunos com qualidade e condições reais de aprendizagem.

Indaiatuba se organizou para atender as diretrizes da Política Nacional de Educação Inclusiva e algumas particularidades já diferenciam os serviços prestados pela Rede Municipal. Em Indaiatuba, a Educação Especial foi incorporada à Rede Municipal de Ensino a partir de 1997, em decorrência das políticas públicas municipais, estaduais e federais, com a criação do PAEE - Programa de Apoio à Educação Especial. Antes do surgimento do PAEE, a Prefeitura mantinha o fornecimento de subsídios (bolsa de estudos e transporte) para os alunos que estudavam em instituições localizadas no próprio município ou em Campinas.

De lá para cá também houve a ampliação e a descentralização do atendimento educacional especializado, que foi gradativamente implementado nas escolas municipais de Ensino Fundamental regular. Em 2008, a Rede Municipal registrou 1.011 alunos acompanhados pela Educação Especial, sendo 142 com deficiências determinadas por causas orgânicas específicas: 40 alunos com deficiência mental, 28 com deficiência auditiva, 14 com deficiência visual, 41 com deficiência física, dez com deficiência múltipla, 02 com autismo e 07 com síndrome de down.

Hoje, a Rede absorve alunos com todos os tipos de deficiência, mas ainda existem algumas dificuldades com relação a portadores de autismo e também de deficiências múltiplas de grave acometimento. Para não deixar os alunos com deficiência múltipla, autismo e deficiência mental sem atendimento, a Prefeitura tem um convênio com a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).



Alunos do PAEE em atividade durante horário de aula

PAEE

O Programa de Apoio à Educação Especial atende atualmente 82 alunos com deficiência múltipla ou deficiência mental em nível moderado a severo, com professores habilitados e materiais adequados ao apoio pedagógico intenso para o trabalho com currículo escolar comum.

Criado em 1997, o Programa já funcionou em três endereços até ser instalado, no ano passado, nas dependências da Emeb "Padre Joaquim Aparecido Rocha", localizada à Rua José Carlos Wolf, no Jardim Tancredo Neves.

Com alunos entre 6 e 18 anos de idade nas Classes de Apoio e a partir de 4 anos nas Salas de Recursos, as turmas são divididas pelo nível de desenvolvimento e aprendizagem.

Recursos extras

A Secretaria de Educação mantém duas Salas de Recursos para atender os alunos da Educação Especial com deficiência visual ou deficiência auditiva. As salas possuem dois tipos de ambientes estruturados, adaptados e equipados com computadores, máquinas e impressora braile, soroban e materiais em Libras (Língua Brasileira de Sinais). O atendimento é individual ou em pequenos grupos de alunos e é feito no contraturno do ensino regular.

Para o transporte dos alunos com deficiência a Secretaria de Educação disponibiliza veículos com adaptações específicas que são usados, inclusive, por estudantes da Rede Estadual.

Professores especializados

A Secretaria Municipal de Educação mantém 19 professoras na Educação Especial, sendo seis delas no PAEE e 13 professoras itinerantes, que atuam nas unidades escolares de Ensino Fundamental regular, acompanhando o desenvolvimento e o processo educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais. Esses profissionais promovem as adaptações e recursos materiais necessários e subsidiam e orientam as equipes escolares, pais e comunidade no trabalho com os alunos.

Nas escolas municipais onde há alunos surdos incluídos nas salas regulares, têm professoras itinerantes especializadas em deficiência auditiva e fluentes em Libras.

Projeto Gente Eficiente

Para completar, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e do Bem Estar Social, ainda oferece aos alunos da Educação Especial com idade acima de 15 anos, o Projeto Gente Eficiente, com atividades de oficinas de capacitação e ou terapêuticas de artesanato, pintura e pintura em tecido, madeira e bijuteria, entre outras.

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração 2
Secretaria de Defesa e Cidadania 3
Secretaria de Educação 3
Secretaria da Fazenda 3
Secretaria de Habitação 3
Secretaria de Saúde 4
Fundação Pró-Memória 4
Serviço Autônomo de Água e Esgotos 5
Serviço de Previdência Social 5
Fiscalização 5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.577 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social ou Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de Projeto de Geração de Renda.

Art. 2º - O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 09 de junho de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

DECRETO Nº 10.280 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.469/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
56	02.08.03.08.2430019.2019.3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.400,00
TOTAL			R$ 2.400,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
58	02.08.03.08.2430019.2020.3.3.50.00	Tranf. a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos	2.400,00
TOTAL			R$ 2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

DECRETO Nº 10.281 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.468/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 71.502,51 (setenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinqüenta e um centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
307	02.20.01.10.3010057.1036.4.4.90.00	Aplicações Diretas	71.502,51
TOTAL			R$71.502,51

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
310	02.20.01.10.3020058.2118.3.3.90.00	Aplicações Diretas	71.502,51
TOTAL			R$71.502,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

DECRETO Nº 10.282 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

"Prorroga os prazos previstos no Decreto nº 9.953 de 12 de setembro de 2008, que aprova o plano de arruamento e loteamento do conjunto habitacional de interesse social denominado 'Veredas da Conquista', e dá outras providências.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 26.111 de 22 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, em até 90 (noventa dias), os prazos previstos no Decreto nº 9.953 de 12 de setembro de 2008, que aprova o plano de arruamento e loteamento do conjunto habitacional de interesse social denominado 'Veredas da Conquista', e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 941/06 e apenso

Conforme consta no processo supra, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato para locação de imóvel (Dispensa de Licitação) com **MARIA THEODORA CAMPOS DO AMARAL SAMPAIO** , com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8666/93.

Indaiatuba, 20 de maio de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/09
EDITAL Nº 033/09

Objeto: Aquisição de concreto usinado e argamassa, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as seguinte empresas: CONCREBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA., BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. e PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. EPP., observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 08 de junho de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/09
EDITAL Nº 030/09

Objeto: Aquisição de veículos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde no transporte de pacientes.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as seguintes empresas: FIAT AUTOMÓVEIS S/A e SAN MARCO VEÍCULOS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de maio de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2009
EDITAL Nº 28/09

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postos de vigia, desarmados, durante 24 (vinte e quatro) horas, nas dependências do CIAEI – Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba e da Escola Ambiental Bosque do Saber, com prazo do contrato de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a seguinte empresa: CR5 BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de maio de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/09
EDITAL Nº 031/09

Objeto: Aquisição de bolsas tipo nécessaire, para atender os Programas Boquinha Encantada e Nascer Bem, da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única.

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 3731/99) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Assessoria de Imprensa. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9037 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12 horas, em dias úteis.

Redação: Deuzeni Ceppolini, Gesiane Zanella , Gilmar Nunes, Isabella Haddad, Juliana Holanda, Lincoln Franco, Pérola Werdesheim, Sirlene Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira/ César Rocha/Thomas Edson/Éder Gimenes - Diagramação: Vilson Maximiano Camargo

Jornalista Responsável: Odair Gonçalves de Oliveira - MTB: 26.901/SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a seguinte empresa: JACKSON DOS REIS MARQUES – ME., observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Publique-se.
Indaiatuba, 03 de junho de 2009.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/09
EDITAL Nº 032/09
OBJETO: Aquisição de leite integral para atender os funcionários das Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas, de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente e da Defesa e Cidadania, com entregas parceladas durante o prazo de 12 (doze) meses.
Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, durante a sessão pública, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a seguintes empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Publique-se.
Indaiatuba, 08 de junho de 2009.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/09
EDITAL N.º 046/09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos para controle e fiscalização eletrônica de velocidade e emissor de multas de trânsito, com prazo de contrato de 24 (vinte e quatro) meses. O edital estará disponível, gratuitamente, a partir do dia 15/06/09, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.
Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9085 - fac-símile 3834-9202.
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Vera Lúcia da Silva - Pregoeira Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/09
EDITAL N.º 044/09
OBJETO: Aquisição de próteses sob medida para atender pacientes carentes. O edital está disponível, gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.
Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9085 - fac-símile 3834-9202.
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Vera Lúcia da Silva - Pregoeira Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/09
EDITAL N.º 045/09
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a pacientes com diabetes, através do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses. O edital está disponível, gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br.
Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II, Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2009. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 - fac-símile 3834-9202.
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Jorge Michihal Takahara - Pregoeiro Municipal

DEFESA E CIDADANIA

Secretaria de Defesa e Cidadania

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/09, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 29/05/09 – Objeto: Aquisição de licenças de uso de software de controle de tráfego voltado a processo de inteligência da segurança metropolitana e serviços de instalação e configuração de câmeras, com entregas parceladas, com prazo de 12 (doze) meses – Pregão Presencial nº 23/09.
ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E CIDADANIA

EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E AVIVA INDAIÁ – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5563/09. - Data: 01/06/09 – Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a concessão de subvenção social em favor da Conveniada, até o limite de R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), divididos em parcelas mensais, destinadas exclusivamente à manutenção da "Creche Municipal "Profª Maria das Dores Tasca Mendes", nos termos do programa de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação - Vigência: até 31/12/09 - Processo nº 7353/09.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL DE INDAIATUBA - ANAI, NOS TERMOS DA LEI Nº 5564/09. - Data: 02/06/09 – Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a concessão de subvenção social em favor da Conveniada, até o limite de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), divididos em parcelas mensais, destinadas exclusivamente à manutenção da "Creche Municipal Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini – unidade infantil, localizada na Rua Ângelo Bertelli Neto, no Núcleo Residencial Profº Carlos Androvandi, criada pelo Decreto nº. 9723/08, alterado pelo Decreto nº 10224/09, para atendimento de crianças de zero a três anos e onze meses de idade, nos termos do programa de trabalho apresentado, o qual encontra-se dentro das normas legais e técnicas exigidas pela Secretaria Municipal da Educação e supervisionada pelos supervisores educacionais – Vigência: 02/06/09 a 01/06/10 - Processo nº 7505/09.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E GUIMA – CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 22/05/09 – Objeto: Prestação pela CONTRATADA, de serviços de limpeza, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e demais serviços relacionados a limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, desratização, jardinagem no Centro Integrado de apoio à Educação de Indaiatuba – CIAEI e em Unidades Escolares, com fornecimento de material, incluindo os de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos – Vigência 01/06/09 a 06/11/09 – Valor R$ 265.740,12 - Pregão Presencial nº 43/07.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ALFA SEGURADORA S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 01/06/09 – Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira, item 1.3. do Contrato nº 99/07, onde altera os gestores da Secretaria Municipal da Educação, como segue: Emmanoel Abrantes dos Reis; Maria Eliane Faccio Valezin; Odilon Moraes Rosa Junior; Zuleica Quintana Pinheiro - Pregão Presencial nº 89/07.
JANE SHIRLEY ESCODRO FERRETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda e a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009, segunda-feira, realizarão Audiência Pública, das 9:00hr as 11:00hr, no Plenarinho José Soliane, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Humaitá, n.º 1167 - Centro, relativa a elaboração do PPA – Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013. Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Marcelo Pigatto - Secretário Municipal da Fazenda.
Luiz Carlos Chiaparine - Presidente da Câmara Municipal.

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação

EDITAL DE AVISO DE DESISTÊNCIA DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH
A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE INDAIATUBA comunica a desistência e a conseqüente perda dos direitos e obrigações inerentes ao Contrato celebrado no âmbito do Programa de Subsídios à Habitação – PSH, relativo ao empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL CAMINHO DA LUZ**, conforme declaração tácita de seu ANTIGO TITULAR, abaixo relacionado, nos termos dos editais de nºs 517, 518 e 519.
Outrossim, serve o presente para informar os nomes dos NOVOS TITULARES, que estão sendo devidamente substituídos, conforme Portaria Interministerial N° 335/05, Anexo I, item 4.1.3, letra O, número V.

ANTIGO TITULAR	NOVOS TITULARES	CONTRATO
Adriana de Paula Martins Moraes	Douglas Dias Rodrigues e Maria de Fátima Carvalho Marques Rodrigues	190025

GERVASIO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal da Habitação

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO COM OSMAR SOARES DA SILVA E AURI CAIRES MENDES SOARES DA SILVA EM 1987.
Concessionários: Auri Caires Mendes Soares da Silva, Adriano Caires da Silva, Simone Caires da Silva e Ana Paula Caires da Silva.
Contrato: Lote 24, Quadra G, Jardim Rêmulo Zoppi.
Data: 29/05/2009.
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO COM SIONEI DA SILVA, MARIA LUCIA PEREIRA E RODOLFO ALAN DA SILVA EM 26/05/1995.
Concessionários: Sionei da Silva, Maria Lucia Pereira da Silva, Rodolfo Alan da Silva, Juan Carlos da Silva e Karina Beatriz da Silva.
Contrato: Lote 07, Quadra J, Jardim Rêmulo Zoppi.
Data: 29/05/2009.
TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA AO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO EM 18/06/1988.
Concessionários: Kelly Cristina da Costa Gonçalves e Carlos Renato da Costa Júnior, com usufruto vitalício a Roseli Amélia Kaba.
Contrato: Lote 35, Quadra R, Jardim Rêmulo Zoppi.
Data: 01/06/2009.
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.
Concessionários: Anderson Fabio Custódio, Sueli Aparecida Rodrigues Custódio, Ademir Lacerda e Ivanilde Rodrigues Lacerda.
Contrato: Lote 23, Quadra C, Jardim Teotônio Vilela.
Data: 03/06/2009.
TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA AO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO EM 22/02/2006.
Concessionário: Handerson de Andrade Mansano.
Contrato: Lote 50, Quadra E, Jardim Tancredo Neves.
Data: 05/06/2009.
Gervasio Aparecido da Silva - Secretário da Habitação

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E SAN MARCO VEÍCULOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 04/06/09 – Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de dois veículos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes com entrega prevista em até 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 02 veículo tipo Van 0 Km ano/modelo 2009/2009 – Valor R$ 158.700,00 – Dotação nº 02.20.01.10.3041003.0061.4.4.90.00. – Pregão Presencial nº 27/09.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E FIAT AUTOMÓVEIS S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 04/06/09 – Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de dois veículos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes com entrega prevista em até 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 02 veículo Uno Mille Fire Economy 1.8V Flex, ano/modelo 2009/2010 - Valor R$ 45.600,00 – Dotação nº 02.20.01.10.3041003.0061.4.4.90.00. – Pregão Presencial nº 27/09.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93. - Data: 28/05/09 – Objeto: Adita o contrato para locação de concentradores de oxigênio e de equipamento para ventilação mecânica, incluindo a instalação e manutenção de equipamentos, nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde fica reajustado o valor contratual em 5,92% – Pregão Presencial nº 29/08.
JOSÉ ROBERTO DESTEFENNI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRÓ-MEMÓRIA

Fundação Pró-Memória

RESUMO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS FIRMADOS PELA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA EM 2009.
Extrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviços
Processo: FPM 01/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda. Objeto: 4° Termo de Aditivo do contrato de Assessoria e consultoria nos programas de contabilidade pública. Valor: R$ 1.254,22 mensal. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 02 de janeiro de 2.009.
O Superintendente.
Extrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviços
Processo: FPM 02/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Mariana Paulino Leonel. Objeto:Organização de material de clipagem da Biblioteca Pública Rui Barbosa. Valor: R$ 898,87. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 05 de janeiro de 2.009.
Extrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviços
Processo: FPM 03/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Cesar Gabriel Berton. Objeto: . Valor: R$ 480,00 mensal. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 05 de janeiro de 2.009.
Processo: FPM 04/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: José Augustinh Nunes. Objeto: Locação de Imóvel para acomodação do Arquivo Permanente. Valor: R$ 2.982,29 mensal. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 05/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Moacir Torres. Objeto: Desenvolvimento de oficinas de desenho infantil. Valor: R$ 7.168,53. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 06/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Raquel Tabanes Pinto. Objeto: Desenvolvimento de oficinas de Artesanato . Valor: R$ 2.359,56. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 07/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Mirisnei Bomfim de Oliveira. Objeto: Desenvolvimento de oficinas de produção de textos. Valor: R$ 7.191,00. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 08/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Aparecido Domingos Américo. Objeto: Pintura das portas do prédio do Arquivo Público. Valor: R$ 561,80. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 09/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Unisel Comércio LTDA ME Objeto: Monitoramento, por sistema de alarme, nas dependências do Casarão Cultural Pau Preto. Valor: R$ 1020,00 Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 22 de fevereiro de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 10/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: José Carlos Fernandes Costa. Objeto: Aulas de Tai Chi Chuan. Valor: R$ 4.336,80. Data da Assinatura: 02 de março de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 02 de março de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 11/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Oficina Brasil MKT Equipamentos e Produções. Objeto: Show Musical para o encerramento do Prêmio Nabor Pires Camargo. Valor: R$ 12.000,00. Data da Assinatura: 23 de março de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 23 de março de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 12/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Ligia Souza Guido. Objeto: Digitalização de acervo arquivístico. Valor: R$ 7.738,09. Data da Assinatura: 01 de abriel de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 01 de abril de 2.009.
O Superintendente.
Processo: FPM 13/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Contratado: Irian Morato da Cruz. Objeto: 2° Termo de Aditivo (contrato 10/08). Valor: R$ 345,10. Data da Assinatura: 10 de maio de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 10 de maio de 2.009.
O Superintendente.

Processo: FPM 14/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: henrique Steve. Objeto: Montagem e apresentação de peça teatral Valor: R$ 2.674,16. Data da Assinatura: 01 de junho de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 01 de junho de 2.009.
O Superintendente.

Processo: FPM 15/09. Contratante: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Contratado: Geraldo Lamanna Eventos - ME. Objeto: Shows musicais para o 3° Casarão Rock. Valor: R$ 6.000,00. Data da Assinatura: 01 de junho de 2.009. Fundamento: Lei Federal 8883/94, Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 6544/89, Lei Municipal 2567/89.
Indaiatuba, 01 de junho de 2.009.
O Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 02/09

Antonio Reginaldo Geiss, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 3.076, de 16 de dezembro de 1993.
Considerando a indicação do representante DAE/SEME – Departamento de Alimentação Escolar/SEME, feita oficialmente pela Diretora do referido orgão, através do ofício n° 0229/2009 – SEME.
Considerando a indicação do representante do PROCON, feita oficialmente pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos,
Considerando as deliberações tomadas pelo Conselho Adminstrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba na reunião ordinária de 08 de junho de 2009,
RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeado para integrar a Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, reunindo-se aos demais membros, a funcionária Mariana Aparecida de Souza Cordeiro e o funcionário Wilson José dos Santos, representante do PROCON.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Antonio Reginaldo Geiss - Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO SAAE, FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 04/05/2009 – Objeto: Prorrogação de 33 (trinta e três) dias, isto é, de 04/05/2009 à 02/06/2009, do Contrato Nº: 01/2009, assinado em 11/02/2009 – Convite Nº: 01/2009 – Processo Nº: 05/2009.
Indaiatuba, 05 de Junho de 2009.
ENG.º ALEXANDRE CARLOS PERES - Superintendente

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO GERENCIAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BARRAGEM CAPIVARI-MIRIM, FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E SN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 04/05/2009 – Objeto: Prorrogação de 08 (oito) meses, isto é, de 04/05/2009 à 03/01/2010, do Contrato Nº: 28/2007, assinado em 16/07/2007 – Convite Nº: 18/2007 – Processo Nº: 27/2007.
Indaiatuba, 05 de Junho de 2009.
ENG.º ALEXANDRE CARLOS PERES - Superintendente

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E ACTARIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 18/05/2009 – Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses, isto é, de 19/05/2009 à 18/05/2010, da Ata de Registro de Preço Nº: 01/2008, assinada em 19/05/2008 – Pregão Presencial Nº: 08/2008 – Edital Nº: 10/2008 - Processo Nº: 15/2008.
Indaiatuba, 05 de junho de 2009.
ENG.º ALEXANDRE CARLOS PERES - Superintendente

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
COMUNICADO
Pregão Presencial Nº: 16/2009 - **Edital Nº:** 18/2009 - **Processo Nº:** 21/2009
Objeto: Contratação de empresa seguradora, para cobertura dos veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, pelo período de 12 (doze) meses.
Tendo em vista a solicitação do Gestor do Contrato, apresentada no certame em referencia, resolve o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, proceder à retificação do Edital em epigrafe e adiar a abertura do certame, sendo assim fica designada nova data para abertura da Sessão Pública para o dia 25 de junho de 2009 às 9:00 horas. O Edital e o Edital Retificado estão disponíveis gratuitamente através do site: www.saae.sp.gov.br. Qualquer dúvida eventualmente suscitadas, poderão ser esclarecidas, através do fone/fax: (19)-3834-9421 / 3834-9445 e e-mail: alinemoreira@saae.sp.gov.br
Indaiatuba, 09 de junho de 2009.
Aline Ap. S. Moreira - Pregoeira do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
258/2009	Marta Regina Dias Consulin	PMI	Saúde	05/03/2009 a 12/05/2009
256/2009	José Aparecido Resch	PMI	Urb. e Meio Ambiente	27/05/2009 a 30/06/2009
255/2009	Alzira Marques da Costa Silva	PMI	Educação	01/06/2009 a 30/06/2009
255/2009	Carmem Escudero Sanchez M. Sander	PMI	Educação	20/05/2009 a 30/06/2009
255/2009	Cirlene Soares da Silva	PMI	Saúde	30/05/2009 a 27/08/2009
255/2009	Janete de Souza Gouveia Gomes	PMI	Educação	13/05/2009 a 10/08/2009
255/2009	Luzia Leme	PMI	Defesa e Cidadania	28/05/2009 a 30/06/2009
255/2009	Maria Dalva da Silva	PMI	Família e Bem Estar	23/05/2009 a 20/08/2009
255/2009	Paulo Yoji Tomotake	PMI	Defesa e Cidadania	26/05/2009 a 30/06/2009
255/2009	Raquel de Oliveira Guimarães	PMI	Saúde	01/03/2009 a 31/07/2009
255/2009	Rosely Aparecida Gabriel Enz	PMI	Educação	01/06/2009 a 30/06/2009
255/2009	Sandra de Fatima Borges Fernandes	PMI	Educação	30/05/2009 a 27/08/2009
255/2009	Sebastião Francisco de Almeida	PMI	Administração	28/05/2009 a 30/06/2009
255/2009	Vania Mirian Toledo Alves	PMI	Saúde	30/05/2009 a 27/08/2009
254/2009	Edinéia Ramos Fernandes	PMI	Saúde	02/06/2009 a 01/07/2009
254/2009	Elisângela Stocco	PMI	Educação	06/06/2009 a 02/11/2009
254/2009	Iraildes Fernandes Mendonça	PMI	Educação	23/05/2009 a 21/06/2009
254/2009	Marcia Ap. Martins Walchhutter	PMI	Saúde	27/05/2009 a 26/06/2009
254/2009	Marco Antonio Donizete R. da Silva	PMI	Educação	04/06/2009 a 19/06/2009
254/2009	Marli Aparecida Dessunti Fiasqui	PMI	Educação	23/05/2009 a 28/06/2009
254/2009	Tais Gislaine Kabat	PMI	Educação	03/06/2009 a 03/06/2009
253/2009	Alberto Suetake	PMI	Urb. e Meio Ambiente	27/05/2009 a 23/08/2009
253/2009	Maria de Lourdes da S. Oliveira	PMI	Educação	09/06/2009 a 23/07/2009
253/2009	Maria de Souza Mello	PMI	Educação	08/06/2009 a 06/08/2009

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
257/2009	Marta Regina Dias Consulin	PMI	Saúde	13/05/2009 a 09/09/2009
252/2009	Sonia Maria Pauletto	PMI	Administração	26/05/2009 a 22/09/2009

FISCALIZAÇÃO

Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas
O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipais notifica, através deste edital, os contribuintes que não puderam ser localizados por notificação direta para que providencie a devida manutenção (limpeza, calçada, muro e remoção de entulho) de seus imóveis. O não cumprimento da determinação especificada neste edital acarretará em multa aos proprietários.
Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de Dezembro de 2006.

JARDIM VIDEIRAS DE ITAICI
Proprietário: Jogo Empreend. Imobiliários SC Ltda.
Imóvel: Rua Lidia Pistoni Pedro Bom – QUADRA C – LOTE 12
Proprietário: Jogo Empreend. Imobiliários SC Ltda.
Imóvel: Rua Orlando Pedro Bom – QUADRA C – LOTE 19
Proprietário: Jogo Empreend. Imobiliários SC Ltda.
Imóvel: Rua Cinco C – QUADRA C – LOTE 20

JARDIM BELA VISTA
Proprietário: Reinaldo Leone Kede
Imóvel: Rua Henrique Schulz – QUADRA A – LOTE 18

JARDIM COLONIAL
Proprietário: Glades de Andrade e ou
Imóvel: Rua José Garcia de Oliveira – QUADRA 17 – LOTE 29
Proprietário: Helio Ribeiro dos Santos
Imóvel: Rua Wagner Borges da Rilva – QUADRA 07 – LOTE 26
Proprietário: Orlando Elias Gonçalves
Imóvel: Rua Onorio Novachi – QUADRA 05 – LOTE 22

JARDIM DO SOL
Proprietário: Ana Paula Borges de Almeida
Imóvel: Rua Nagib Simão – QUADRA 213– LOTE 13-A

JARDIM ESPLANADA II
Proprietário: Asseplan Narezzi Emp. Part. SC Ltda.
Imóvel: Av. Eng.º Fabio Roberto Barnabe – QUADRA El – LOTE 31

JARDIM EUROPA
Proprietário: Industrial Coml. Agr. Bela Vista Ltda.
Imóvel: Rua Munique – QUADRA B – LOTE 03

JARDIM EUROPA GLEBA II
Proprietário: Tânia Cristina B. Leal do Nascimento
Imóvel: Rua Thereza D'Alessandro – QUADRA E1 – LOTE 16
Proprietário: Marcos Antonio Bernardelli
Imóvel: Rua Paris – QUADRA H – LOTE 21
Proprietário: Bernardo Pavan
Imóvel: Rua Turim – QUADRA D – LOTE 15

JARDIM ESPLANADA II
Proprietário: Herminio dos Santos Andre
Imóvel: Rua Romão Perez Corral – QUADRA P1 – LOTE 08
JARDIM EUROPA GLEBA II
Proprietário: José Rodrigo Montagni
Imóvel: Rua Turim – QUADRA C – LOTE 41
JARDIM HUBERT
Proprietário: Cezar José da Cunha
Imóvel:Rua Leo Amstalden – QUADRA L – LOTE 46
Proprietário: Ricardo do Nascimento
Imóvel:Rua Anthenor de Godoy – QUADRA J – LOTE 56
Proprietário: Ezequiel Furini da Silva
Imóvel:Rua João Munhoz – QUADRA U – LOTE 22
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua João Munhoz – QUADRA T – LOTE 19
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua João Munhoz – QUADRA T – LOTE 13
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua João Munhoz – QUADRA S – LOTE 09
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua Laura Tachinardi Maria Netto – QUADRA R – LOTE 44
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua Laura Tachinardi Maria Netto – QUADRA Q – LOTE 25
Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel:Rua Eduardo Augusto Raimundo – QUADRA B – LOTE 09
JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário: Ana Paula Borges de Almeida
Imóvel: Rua Nagib Simão– QUADRA 213 – LOTE 13-A
JARDIM PEDROSO
Proprietário: Lumax Empreend. Imob. Ltda.
Imóvel: Al. Jose Cardeal – QUADRA G – LOTE 11-U
JARDIM VALENÇA
Proprietário: Carlos Oliveira da Silva
Imóvel:Rua: Pamplona – QUADRA G – LOTE 04
LOTEAMENTO AMERICAM EMPRES NR
Proprietário: Red Sea Internacional Fzco
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA A – LOTE 11
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS GLEBA 4
Proprietário: Adriano Campanhole e ou
Imóvel: Rua Perdigão – QUADRA D – LOTE 25
Proprietário: Olga Maria Scallia
Imóvel: Rua Perdigão – QUADRA D – LOTE 24
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS GLEBA 5
Proprietário: Gustavo Pedretti
Imóvel: Rua Leopardo – QUADRA B – LOTE 09
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS GLEBA 6
Proprietário: Antonio Expedsito Amorim e ou
Imóvel: Rua Leão Marinho – QUADRA B – LOTE 14
Proprietário: Antonio Expedsito Amorim e ou
Imóvel: Rua Leão Marinho – QUADRA B – LOTE 11
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS GLEBA 8
Proprietário: Fernando Raucci e ou
Imóvel: Rua Goiabeira – QUADRA H – LOTE 01
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE VERDE
Proprietário: Paulo Emerson Inocêncio de Sá e ou
Imóvel: Rua Danti Scachetti – QUADRA 35 – LOTE 20
LOTEAMENTO TERRAS DE ITAICI
Proprietário: Benjamim Sartori
Imóvel: Rua José Firmiano de Souza – QUADRA 05 – LOTE 06
Proprietário: Ruy Barquete Santos
Imóvel: Rua Zênite Furakawa – QUADRA 22 – LOTE 05
LOTEAMENTO VALE DAS LARANJEIRAS
Proprietário: Maria de Fátima da Silva Leite
Imóvel: Al. Sagres – QUADRA 13 – LOTE 04
VILAALMEIDA
Proprietário: Luiz Scarpelli Filho
Imóvel: Rua Tocantins - QUADRA I- LOTE 11U1
Proprietário: Luiz Scarpelli Filho
Imóvel: Rua Tocantins - QUADRA I- LOTE 11U2
Proprietário: Luiz Scarpelli Filho
Imóvel: Rua Tocantins - QUADRA I- LOTE 11U3
Proprietário: Luiz Scarpelli Filho
Imóvel: Rua Tocantins - QUADRA I- LOTE 11U4
Os imóveis indicados a seguir devem ter suas calçadas construídas ou reparadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal N.º 2.384 de 22 de Abril de 1988.
JARDIM COLONIAL
Proprietário: Josias Martins.
Imóvel: Rua Roza Amstaldem Cantelli - QUADRA 05 - LOTE 29
Proprietário: Antonio Messias Bortoletto
Imóvel: Rua Américo Soster - QUADRA 10 - LOTE 33
Proprietário: Renato Claudemiro Nato Sobrinho
Imóvel: Av. Manoel Ruz Peres - QUADRA 02 - LOTE 07
Proprietário: Renata Aline dos Santos F. da Cruz
Imóvel: Rua Carmen Sigrist Domingues - QUADRA 01 - LOTE 15
Proprietário: Antonio Ferreira da Silva
Imóvel: Rua Carmen Sigrist Domingues - QUADRA 02 - LOTE 18
Proprietário: Valmir Sigrist Domingues
Imóvel: Rua Carmen Sigrist Domingues - QUADRA 01 - LOTE 08
Proprietário: Orlando Elias Gonçalves
Imóvel: Rua: Onorio Novachi - QUADRA 05 - LOTE 22
Proprietário: Sebastiana Ap. Rosa e ou
Imóvel: Rua: José Garcia de Oliveira - QUADRA 10 - LOTE 04
Proprietário: Jose Ricardo Gomes Barguena
Imóvel: Rua: Wagner Borges da Silva - QUADRA 06 - LOTE 09
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: Wandeci Bassani - QUADRA 14 - LOTE 24
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: Wandeci Bassani - QUADRA 15 - LOTE 29
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: Av. Fabio Roberto Barnabé, Eng. - QUADRA 15 - LOTE 30
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 07
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 08
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 09
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 10
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 11
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 16
Proprietário: Colonial Empreend. Imob. Ltda
Imóvel: Rua: José Américo Forner Soster - QUADRA 10 - LOTE 17
JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário: Celeste Santos Oliveira
Imóvel: Rua Pedro Antonio Garletti - QUADRA 207 - LOTE 13-A
JARDIM REGENTE
Proprietário: Asseplan Narezzi Emp. Parti. SC Ltda e
Imóvel: Rua Felipe Gonçalves - QUADRA J - LOTE 25
Proprietário: Asseplan Narezzi Emp. Parti. SC Ltda e
Imóvel: Rua Argemiro Fruet - QUADRA A - LOTE 14
JARDIM REGINA
Proprietário: Klenilson Ap. Kamore
Imóvel: Rua Antonio Soster - QUADRA 13 - LOTE 11
Proprietário: Hoobert Werner Gomes
Imóvel: Rua José Teixeira de Camargo - QUADRA D - LOTE 12
JARDIM VALENÇA
Proprietário: Carlos Oliveira da Silva
Imóvel: Rua Pamplona - QUADRA G - LOTE 04
LOTEAMENTO RESIDENCAIL MONTE VERDE
Proprietário: Paulo Emerson Inocêncio de Sá e ou
Imóvel: Rua Danti Scachetti - QUADRA 35 - LOTE 20
Proprietário: Rosana Ap. Turati Siqueira
Imóvel: Rua Eliza Ghirotti- QUADRA 35 - LOTE 48
Proprietário: Hoobert Werner Gomes
Imóvel: Rua José Teixeira de Camargo- QUADRA D - LOTE 12
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL VIRACOPOS GLEBA 6
Proprietário: Antonio Expedito Amorim e ou
Imóvel: Rua Leão-Marinho - QUADRA B - LOTE 14
Proprietário: Antonio Expedito Amorim e ou
Imóvel: Rua Leão-Marinho - QUADRA B - LOTE 11
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE INTERNACIONAL VIRACOPOS GLEBA 8
Proprietário: Fernando Raucci e ou
Imóvel: Rua Goiabeira - QUADRA H - LOTE 01
LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE JOIA
Proprietário: Arlindo Angelieri Neto e ou
Imóvel: Rua Esmeralda - QUADRA 29 - LOTE 5354
LOTEAMENTO TERRAS DE ITAICI
Proprietário: Ruy Barquete Santos
Imóvel: Rua Zênite Furakawa- QUADRA 22 - LOTE 05
Os imóveis indicados a seguir devem retirar os entulhos ou materiais de construção das calçadas no prazo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 3.209 de 20 de Dezembro de 1994.
JARDIM TANCREDO NEVES
Proprietário: Geraldo Batista Guimarães e ou
Imóvel:Rua: João Dotta – QUADRA E – LOTE 26
Proprietário: Nelson Geraldo
Imóvel: Rua Humberto Batisti – QUADRA M – LOTE 32
Proprietário: Augusto Boninha de Arruda
Imóvel: Rua Humberto Batisti – QUADRA M – LOTE 21
Proprietário: Eliza de Souza
Imóvel: Rua Edmilton Marconi – QUADRA I – LOTE 26
Proprietário: Jose Laurentino da Silva
Imóvel: Rua Irineu Pistoni – QUADRA H – LOTE 14
Proprietário: Paulo César Beloni
Imóvel: Rua Esterlino Miniolli – QUADRA K – LOTE 06
Proprietário: Murilo Jorge Pedroso e ou
Imóvel: Rua Esterlino Miniolli – QUADRA K – LOTE 21
Proprietário: Willys Mendes e ou
Imóvel: Rua Dos Expedicionários – QUADRA H – LOTE 01
Proprietário: Francisco Luiz Rosa Filho
Imóvel: Rua Esterlino Miniolli – QUADRA J – LOTE 31
Proprietário: Orlando Ademir Montu

Imóvel: Rua João Dotta – QUADRA E – LOTE 10
Proprietário: Hilda Baio Ferreira
Imóvel: Rua Neusa Maria Camargo Costa– QUADRA L – LOTE 45
Proprietário: Maria do Carmo Assunção
Imóvel: Rua Primo Tonolli – QUADRA K – LOTE 26
Proprietário: Maria Laura Alves dos Santos
Imóvel: Av. Eng,º Fabio Roberto Barnabe – QUADRA I – LOTE 24
Proprietário: Maria dos Anjos Oliveira
Imóvel: Rua Humberto Batisti – QUADRA M – LOTE 33
JARDIM VALENÇA
Proprietário: João Donizete de Miranda e ou
Imóvel: Rua Jose Teixeira de Camargo – QUADRA D – LOTE 33
LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO
Proprietário: Calpar Empreend. e Particip. Ltda
Imóvel: Rua Julia Augusta Steffen – QUADRA SN – LOTE SN
LOTEAMENTO VALE DAS LARANJEIRAS
Proprietário: Milton Norubu Kawahara
Imóvel: Al. Ourique – QUADRA I – LOTE 20
VILA FURLAM
Proprietário: Reinaldo Blessa
Imóvel: Rua Rafard – QUADRA M – LOTE 11-D

Os imóveis indicados abaixo estão sendo autuados para limpeza de terreno ou manutenção do imóvel, pois seus proprietários foram notificados, mas não foram localizados para receberem o auto de infração e imposição de multa. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Lei Municipal Nº. 2.948 de 05 de Fevereiro de 1993.

BAIRRO SANTA CRUZ
Proprietário: Julio César Almeida Quintella
Imóvel: Rua: Comendador Antonio Nagib Ibrain – QUADRA SN – LOTE 01
AUTO N.º 1056/2009
JARDIM COLONIAL
Proprietário: Agda Cristina Ramos de Faria
Imóvel: Rua José Garcia de Oliveira – QUADRA 17 – LOTE 30
AUTO Nº. 1167/2009
JARDIM DO SOL
Proprietário: Walter Conceição Brolio
Imóvel: Rua João Batista D'Alessandro – QUADRA B – LOTE 15
AUTO Nº. 1279/2009
JARDIM EUROPA GLEBA II
Proprietário: Welington Almeida de Siqueira
Imóvel: Rua Turim – QUADRA D – LOTE 13
AUTO N.º 1224/2009
Proprietário: Eelington Almeida de Siqueira
Imóvel: Rua Turim – QUADRA D – LOTE 13
AUTO Nº. 1224/2009
JARDIM MARINA
Proprietário: Luceara Matsue Matsuguma
Imóvel: Rua Embira – QUADRA A – LOTE 04
AUTO Nº. 1027/2009
JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário: José Carlos de Oliveira
Imóvel: Rua Lourenço Rossi – QUADRA 176 – LOTE 07-B
AUTO Nº. 1027/2009
Proprietário: Geraldo Ap. Ribeiro
Imóvel: Rua Francisco Xavier de A. Campos – QUADRA 151 – LOTE 17-A
AUTO Nº. 1027/2009
Proprietário: Samuel Sartorello
Imóvel: Rua José Estanislau Ambiel – QUADRA 045 – LOTE 10-A
AUTO Nº. 1027/2009
JARDIM PAULISTA
Proprietário: Novoteto Empreend. e Part. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Anhangabau – QUADRA R – LOTE 01
AUTO Nº. 1060/2009
JARDIM PAULISTA II
Proprietário: Novoteto Empreendimentos e Partic. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Santo Amaro – QUADRA F – LOTE 46
AUTO Nº. 1054/2009
Proprietário: Novoteto Empreendimentos e Partic. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Morumbi – QUADRA A – LOTE 24
AUTO Nº. 1052/2009
Proprietário: Novoteto Empreendimentos e Partic. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Butantã – QUADRA I – LOTE 50
AUTO Nº. 1064/2009
Proprietário: Novoteto Empreendimentos e Partic. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Anhangabau – QUADRA K – LOTE 29
AUTO Nº. 1065/2009
Proprietário: Novoteto Empreendimentos e Partic. S/C Ltda.
Imóvel: Rua Anhangabau – QUADRA P – LOTE 03
AUTO Nº. 1067/2009
LOTEAMENTO AMERICAN PARK EMPRES NR
Proprietário:Eduardo Ferreira Lobo
Imóvel: Al. Plutão – QUADRA B – LOTE 11
AUTO Nº 1196/2009
Proprietário:N R Construção e Imcorporação Ltda.
Imóvel: Al. Plutão – QUADRA C – LOTE 06
AUTO Nº 1271/2009
Proprietário:N R Construção e Imcorporação Ltda.
Imóvel: Al. Plutão – QUADRA C – LOTE 07
AUTO Nº 1272/2009
Proprietário:Home Soluttion Mat. Construção Ltda..
Imóvel: Al. Mercurio– QUADRA F – LOTE 16
AUTO Nº 1282/2009
LOTEAMENTO COMERCAIL VITORIA MARTINI
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA G – LOTE 20
AUTO Nº 1321/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA G – LOTE 21
AUTO Nº 1339/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA G – LOTE 29
AUTO Nº 1322/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA H – LOTE 02
AUTO Nº 1337/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA K – LOTE 13
AUTO Nº 1325/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA J – LOTE 10
AUTO Nº 1328/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA J – LOTE 08
AUTO Nº 1326/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Vitória Rossi Martini – QUADRA J – LOTE 09
AUTO Nº 1342/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA F – LOTE 26
AUTO Nº 1319/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA F – LOTE 27
AUTO Nº 1332/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA F – LOTE 28
AUTO Nº 1333/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA G – LOTE 08
AUTO Nº 1320/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA G – LOTE 09
AUTO Nº 1338/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 09
AUTO Nº 1116/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 19
AUTO Nº 1327/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 20
AUTO Nº 1141/2009
Proprietário: Stemma Arte Adm. e Partic. Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 18
AUTO Nº 1329/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA G – LOTE 18
AUTO Nº 1330/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA F – LOTE 22
AUTO Nº 1091/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 07
AUTO Nº 1324/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Mafalda Barnabé Soliani – QUADRA H – LOTE 10
AUTO Nº 1343/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Frederico Magnusson – QUADRA B – LOTE 13
AUTO Nº 1388/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Frederico Magnusson – QUADRA B – LOTE 14
AUTO Nº 1389/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Frederico Magnusson – QUADRA C – LOTE 02
AUTO Nº 1290/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Frederico Magnusson – QUADRA C – LOTE 04
AUTO Nº 1391/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 28
AUTO Nº 1323/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 29
AUTO Nº 1334/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 30
AUTO Nº 1335/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 35
AUTO Nº 1336/2009

Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 31
AUTO Nº 1314/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 32
AUTO Nº 1315/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 33
AUTO Nº 1316/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Alberto Magnusson – QUADRA E – LOTE 34
AUTO Nº 1317/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Margarida Martini– QUADRA B – LOTE 12
AUTO Nº 1310/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 06
AUTO Nº 1293/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 07
AUTO Nº 1294/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 08
AUTO Nº 1295/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 09
AUTO Nº 1296/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA D – LOTE 33
AUTO Nº 1297/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA D – LOTE 25
AUTO Nº 1298/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA D – LOTE 26
AUTO Nº 1299/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA D – LOTE 27
AUTO Nº 1300/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA D – LOTE 28
AUTO Nº 1301/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 10
AUTO Nº 1305/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 11
AUTO Nº 1306/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 12
AUTO Nº 1307/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Ema Gazzi Magnusson – QUADRA E – LOTE 13
AUTO Nº 1308/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Jupiter – QUADRA C – LOTE 28
AUTO Nº 1302/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Jupiter – QUADRA C – LOTE 29
AUTO Nº 1303/2009
Proprietário:Magnusson Empreendimentos Ltda.
Imóvel: Jupiter – QUADRA C – LOTE 19
AUTO Nº 1304/2009
Proprietário: Edgar Belluomini Neto
Imóvel: Av. Esmerlda Martini Paula – QUADRA G – LOTE 14
AUTO Nº 1119/2009

LOTEAMANTO SEM DENOMINAÇÂO

Proprietário: J R S Empreend. e Particip. Ltda.
Imóvel: Al. Sold. João Carlos de Oliveira – QUADRA SN – LOTE B-5D
AUTO Nº. 1156/2009
Proprietário: J R S Empreend. e Particip. Ltda.
Imóvel: Al. Sold. João Carlos de Oliveira – QUADRA SN – LOTE B-5C
AUTO Nº. 1157/2009

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar as calçadas de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, mas não foram localizados para receberem o auto de infração e imposição de multa. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Lei Municipal N.º 4.106 de 27 de dezembro de 2001.

JARDIM HUBERT

Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda.
Imóvel: Alcides de Souza – QUADRA P – LOTE 27
AUTO Nº. 950/2009

JARDIM MORADA DO SOL

Proprietário: Sueli Ap. Quirino de Souza e ou
Imóvel: Antonmio Angelino Rossi – QUADRA 182 – LOTE 17-B
AUTO Nº. 1313/2009
Proprietário: José Francisco Barbosa e ou
Imóvel: Vicente Genaro – QUADRA 127 – LOTE 22
AUTO Nº. 948/2009
Proprietário: Elizabeth de Fátima C. de Oliveira
Imóvel: João Batista Nunes Beccari – QUADRA 027 – LOTE 08
AUTO Nº. 1185/2009
Proprietário: Mario Fornazari
Imóvel: Jose da Silva Maciel – QUADRA 013 – LOTE 30
AUTO Nº. 1287/2009
Proprietário: Maria Jose dos Santos
Imóvel: Dr. Mario Sergio de Almeida – QUADRA 041 – LOTE 11-B
AUTO Nº. 1312/2009
JARDIM REGINA
Proprietário: Nilton Roberto Mitiga
Imóvel: Adaisio Giron – QUADRA 06 – LOTE 11
AUTO Nº. 1283/2009

LOTEAMANTO RECREIO CAMPESTRE JOIA

Proprietário: Edivaldo Feltrin
Imóvel: Jade – QUADRA 26 – LOTE 11
AUTO Nº. 1015/2009
Proprietário: Claudemir Mendes da Cruz
Imóvel: Valdir Roberto de Camargo – QUADRA 09 – LOTE 15-C
AUTO Nº. 1136/2009
Proprietário: Claudemir Mendes da Cruz
Imóvel: Valdir Roberto de Camargo – QUADRA 09 – LOTE 15-B
AUTO Nº. 1137/2009
Proprietário: Claudemir Mendes da Cruz
Imóvel: Valdir Roberto de Camargo – QUADRA 09 – LOTE 15-A
AUTO Nº. 1138/2009
Proprietário: Gilson Gomes Dutra
Imóvel: Safira – QUADRA 35 – LOTE 03
AUTO Nº. 1251/2009
Proprietário: Dante Guiseppe Guidetti
Imóvel: Safira – QUADRA 28 – LOTE 10
AUTO Nº. 1252/2009
Proprietário: Olavo Cristofoletti
Imóvel: Diamante Negro – QUADRA 21 – LOTE 01
AUTO Nº. 1138/2009
Proprietário: Olavo Cristofoletti
Imóvel: Diamante Negro – QUADRA 21 – LOTE 02
AUTO Nº. 1257/2009
Proprietário: José Roberto Calunga e ou
Imóvel: José Carlos Geiss – QUADRA 05 – LOTE 30
AUTO Nº. 1270/2009
Proprietário: Prochemical Química Textil Ltda.
Imóvel: Crisolita – QUADRA 14 – LOTE 28
AUTO N.º 1264/2009
Proprietário: Prochemical Química Textil Ltda.
Imóvel: Crisolita – QUADRA 14 – LOTE 29
AUTO N.º 1265/2009
Proprietário: Prochemical Química Textil Ltda.
Imóvel: Crisolita – QUADRA 14 – LOTE 30
AUTO N.º 1266/2009
Proprietário: Edna Mara Matheus
Imóvel: Perola – QUADRA 22 – LOTE 09
AUTO Nº. 1258/2009
Proprietário: Osmar Rodrigues da Silva
Imóvel: Juscelino Kubstschek Oliveira – QUADRA 10 – LOTE 37-U
AUTO Nº. 1260/2009
Proprietário: Ademir Alamino Cacalle
Imóvel: Opala – QUADRA 31 – LOTE 02
AUTO Nº. 1250/2009
Proprietário: Douglas Fernando Morelli Meratti
Imóvel: Crisolita – QUADRA 15 – LOTE 05
AUTO Nº. 1263/2009
Proprietário: Valdemi Pereira dos Santos
Imóvel: Platina – QUADRA 11 – LOTE 19
AUTO Nº. 1261/2009
Proprietário: Iraci Santos de Alencar
Imóvel: Esmeralda – QUADRA 29 – LOTE 56
AUTO Nº. 1253/2009

LOTEAMANTO RECREIO VALE DAS LARANJEIRAS

Proprietário: Caio Rodrigues de Figueiredo
Imóvel: Al. Ourique – QUADRA K – LOTE 09
AUTO Nº. 1160/2009

VILA SUIÇA

Proprietário: Antonio Scomparin
Imóvel: Luiz Casagrandre – QUADRA S – LOTE 11-U
AUTO Nº. 988/2009

O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipal notifica, através deste edital, o contribuinte abaixo relacionado para que compareça até o Departamento de Taxas e Posturas no horário bancário para o pagamento das referidas Notificações/Multa. O não cumprimento da determinação especificada neste edital acarretara em inscrição em Divida Ativa.

O referido pagamento das Notificação/Multa abaixo relacionado deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal n.º 4771 de 22 de setembro de 2005 e n.º 1284 de 20 de dezembro de 1973.

Contribuinte: Daniel Nascimento de Lima
Endereço: Ametista, n.º 110 – Recreio Campestre Jóia
Cidade: Indaiatuba/SP
Atividade: Alvará de Funcionamento (Lei 4771de 22/09/05)
Notificação/Multa: 0249/2009

Atenciosamente,

José Carlos de Melo - Diretor do Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas